

PORTARIA Nº. 753/2020, DE 24 DE novembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 101/2020 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RHOGER GOMES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor RHOGER GOMES COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1257 previsto para 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/11/2020 a 02/12/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de novembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

